

PORTARIA Nº 170/2024

(DOC TCE-MT DE 18.10.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 084**, de 4.6.2024, divulgada no DOC TCE-MT de 5.6.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Francisco Bayma Mattos Júnior Fiscal Substituto do Contrato: Alexandre Augusto Biancardi	Contrato nº 10/2024 - Medeiros & Curvo LTDA.	Prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva em: Limpeza asseio e conservação; Limpeza hospitalar, Copeiragem; Garçom; Condutores de veículos (motoristas)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente